



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **JOÃO LOURENCON BERTINETTI**, matrícula funcional nº 5539, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, exercendo sua função no Programa de Saúde da Família (PSF-03 Liberdade), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV, VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

IV – Auxílio Transporte - 20,00% (vinte por cento).

VI – Auxílio Alimentação - 20,00% (vinte por cento).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 30/01/17
Resp. 